### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **Portarias**

Constitui Comissão de Recebimento dos bens a serem doados ao Município pelo Ministério da Justiça, destinados ao atendimento do Programa "Crack, é Possível Vencer". O Prefeito do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Federal nº 7.179, de 20 de maio de 2010 que institui o Plano

Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;

Considerando a adesão ao Programa "Crack, é Possível Vencer" pelo município de Niterói, estipulando os compromissos assumidos com relação às metas e cronogramas

Considerando os bens a serem doados ao Município de Niterói pelo Ministério da Justiça

que se destinam ao atendimento do Programa "Crack, é Possível Vencer";

Considerando que as entregas ocorrerão separadamente, de acordo com o andamento de cada procedimento aquisitivo pelo Ministério da Justiça, com necessário armazenamento dos bens até o recebimento definitivo de todos os itens que compõem o conjunto do Eixo Autoridade;

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento dos bens a serem doados ao Município pelo Ministério da Justiça para atender ao Programa "Crack, é Possível Vencer", a ser composta pelos seguintes servidores:

I- Márcia Sant'Anna Borges – Matrícula nº 234.448-9 (Secretaria de Ordem

Pública);

Francisco Arterio Wermelinger – Matrícula nº 240.945-0 (Secretaria de Ordem Pública);

III- Ivana Barreto Funes Netto – Matrícula nº 240.306-9 (Secretaria Executiva).

Art. 2º - A Comissão realizará o recebimento provisório dos bens, atestando a chegada destes de acordo com as informações que serão prestadas pela fiscalização de contratos do Ministério da Justiça, antecedendo ao trabalho de recebimento definitivo por comissão interna da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), e consequente encaminhamentos para inclusão no patrimônio municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria 488/2014).

Nomeia WANDERLEY CRISPIM DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Cesar da Costa viellas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 489/2014).

Exonera, a pedido, **ANTONIO CESAR DA COSTA VIELLAS** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva (Portaria 490/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/04/14, NATHALIA SERRANO DA COSTA MOREIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Priscilla Saraiva Raposo Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 491/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/14, PRISCILLA SARAIVA RAPOSO COSTA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva (Portaria 492/2014)

Considera nomeado, a contar de 01/04/14, CLAUDIONOR CARVALHO LIMA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Rogenir Moura de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 493/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/14, ROGENIR MOURA DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Portaria 494/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/04/14, GABRIELA SOARES DE MELLO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Wagner da Silva Cortez, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 495/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/14, LUAN MENDES PAIM do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria 496/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/04/14, JESSICA RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Luan Mendes Paim, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 497/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/14, KELEN DA COSTA SAITO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria 498/2014).

Considera nomeada, a contar de 02/04/14. BÁRBARA CARVALHO DE MORAES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Kelen da Costa Saito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 499/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/14, FABRÍCIA MARQUES ALMEIDA DE OLIVEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria 500/2014).

Considera nomeada, a contar de 02/04/14, VANESSA DE SOUZA MACHADO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Fabrícia Marques Almeida de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria

Considera exonerada, a contar de 01/04/14, **VANESSA DE SOUZA MACHADO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 502/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/14, GABRIELA DE AMARAL CARVALHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria 503/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 09/04/14, **JOYCE DA SILVA LIBERALINO** do cargo de Assistente D, CC-5, da Procuradoria Geral do Município (Portaria 504/2014).

Considera nomeada, a contar de 09/04/14, **LIANA FAJARDO ECHEBARRENA SAMPAIO** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Joyce da Silva Liberalino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 505/2014).

Nomeia CONCYR FORMIGA BERNARDES para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Valéria Sobral Ramalho Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 506/2014)

> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pregão Presencial nº 35/2013 Aviso de Revogação

Tendo em vista o que consta do processo 040/5094/2013 referente ao Pregão Presencial 35/2013, REVOGO a licitação para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA CONSUMO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE NITERÓI, de acordo com a caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário
030/60476/13 – ALAMEDA FRANQUIAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
030/60126/13 – 030/60163/13 – 030/60164/13 – TEMPO SERVIÇOS LTDA.
JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

# Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 156 de 08 de abril de 2014.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

e modificada e e rresidente da Nictraris, no cumprimiento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; e parada de veículos

presenta no art. 24 da Lei Federa nº 9.503 de 23 de setembro de 1997;

Considerando a orientação do Exmo. Sr. Procurador Geral do Municipal de que a fiscalização e a gestão dos transportes são inerentes pelo Decreto 11.445/13 à Subsecretaria de Trânsito e Transporte da SMU;

Considerando o disposto no Decreto nº 11.445/13 que transfere à atual Subsecretaria de Trânsido e Transporte da SMU;

Trânsito e Transporte as atribuições da extinta Subsecretaria de Transporte da SSPTT; Considerando a importância da conjugação de esforços da administração pública no sentido de regularizar plenamente o transporte público por táxi;

Considerando o teor da Portaria IPEM/GAPRE nº 642/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a "Ação Conjunta" da Subsecretaria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade com o DETRAN/RJ e o IPEM/RJ na verificação dos táxis de Niterói – 2014, através da Assessoria do Sistema Viário, em conformidade com o Calendário próprio estabelecido pelo IPEM/RJ e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 02/04/2014.

### Art. 2º. Determinar:

I – A interdição do trânsito no percurso estabelecido para a Verificação Taximétrica, em conformidade com as datas e locais do Calendário do IPEM/RJ;

toniomidade com as datas e locais do Calendario do IPEWIRJ.

II – A designação de Agentes e Operadores de Trânsito para atendimento a área de concentração e a área final da seguinte trajetória de percurso: Rua Nair Margem Pereira (início: concentração na rotatória de Boa Viagem), Av. Benjamin Sodré, Av. General Gomes Tavares de Souza e finalizando na Rua Coronel Tamarindo, nos dois turnos; e o balisamento, com velocidade máxima permitida de 40 km/h.

Art. 3º. Designar os funcionários da Assessoria do Sistema Viário abaixo relacionados para

Art. 3°. Designia de funcionarios da Assessoria do Sistema viario abaixo relacionados para esta operação, no horário das 10:00 H às 12:30 H e das 13:30 H às 16:00 H, para os dias 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 28, 29 e 30 de abril de 2014 e dias 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 12 de maio de 2014, da seguinte forma:

I – Para o Posto de Atendimento no IPEM (sede Niterói):

a) Coordenador Geral: Carlos Alexandre da Matta Kraichete - Fiscal de Sistema Viário;

- b) Triagem para veículos com exigências: Mirian Nalin Fiscal de Sistema Viário; c) Box no Primeiro Turno: Acyr Lopes dos Santos Fiscal de Sistema Viário; Victor Maia de Andrade e Telma Maria Alves Barroso - administrativos:
- d) Box no Segundo Turno: Sydney Moura Fiscal de Sistema Viário; Stephane Vianna P. de Athayde e Ana Lucia Barbosa de Sousa administrativos.
- II Para o Balisamento de Pista na área da trajetória do percurso:
   a) Primeiro Turno: Luciana Fernandes Cortes Pires Fiscal de Sistema Viário; José Ribeiro da Silva – apoio operacional;
- b) Segundo Turno: Paulo Augusto Navarro Martins Fiscal de Sistema Viário; Renato de Souza Mendonça apoio operacional.
- Art. 4º. Somente os veículos autorizados por protocolo emitido pela Subsecretaria de Trânsito e Transporte, através da Assessoria do Sistema Viário, no "procedimento de pista" poderão realizar a efetiva verificação e selagem do taxímetro no Posto do IPEM/RJ, pois o procedimento protocolar nesta operação está substituindo o ofício de praxe emitido pela Fiscalização do IPEM/RJ.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS Processo 130/71/2014 - MINI MERCADO SANTOS ROSA

Processo 130/1226/2013 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES
Julgo Procedente o pedido de Impugnação cancelamento o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho Municipal de Recurso Administrativo.

Processo 130/93/2014 - FONSECA ATLÉTICO CLUB

130/1297/2013 130/1308/2013 130/1307/2013 -DISTRIBUIDORAS SIA

Processo 130/1287/2013 – 130/1288/2013 – ÁVILA E CASTRO COMÉSTIVEIS LTDA.

066/14).

Processo 130/1284/2013 – ORLEANE S. FREITAS
Processo 130/1283/2013 – PK COMERCIO DE ACESSÓRIO DE INFORMÁTICA

Processo 130/40/2014 - GERMAN ALEXANDRE CHAVES VARELA.

Processo 130/148/2014 – GILBERTO ALVES DA SILVA
Processo 130/1138/2013 – RIAU LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA.

Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração, dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em segunda instância.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL
Pune o Guarda Municipal CÉLIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 235.239-1, com pena de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias convertida em pena de multa (Portaria nº

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2013, listados abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, 281, no dia 11 de abril de 2014, as . 10:00 horas

CANDIDATOS (EDUCADOR SOCIAL)	
BRENO CORDEIRO DA CUNHA	
JEAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	
MARIA DE FATIMA SILVA	
ANA CAROLINA RODRIGUES DO COUTO	
ALCEMARIA FREITAS DE SOUZA	
CARLA BEATRIZ CUNHA DE ALMEIDA	
ADRIANA LIMA CAETANO	

CANDIDATOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) JOSE LOURENCO DOS SANTOS

CANDIDATOS (ASSISTENTE SOCIAL)

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## O PRESIDENTE DA FUNDAÇ MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Informar a classificação do Concurso de Residência Médica de Medicina da Família e Comunidade da Policlínica Regional Dr. Sergio Arouca – PRSA, referente ao Aviso de Edital publicado em 19/03/2014.

Seguem abaixo as classificações do Processo Seletivo:

1º - Marina Chabrol Haas – nota 7,3 2º - Stephane Priscila Pereira Mendes Marinho – nota 6,8

# 3º - Patrícia Martins Ramos Fonseca – 6,5 4º - Danielle Loureiro Laborne Borges – nota 6,2 COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica a todos os interessados, que a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 012/2013, destinado à aquisição de Óleo Lubrificante Automotivo, marcada para o dia 08 de abril, às 11h30, foi declarada deserta pela ausência de interessados, ficando remarcada para o dia 30 de abril de 2014, às 10h.

O(s) edital(is) e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

### **EXTRATO Nº 043/2014**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 12/14 DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 002/2014; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES; OBJETO: RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO VALOR DO CONTRATO N° 002/2014, PUBLICADO EM 22, 23 E 24/03/2014.PASSA A SER DE R\$ R\$ 4.736,02 (quatro mil, setecentos trinta e seis reais e discentaves): ASSINATURA: 04 do Abril do 2014. dois centavos); ASSINATURA: 04 de Abril de 2014.

Coordenadoria de Recursos Humanos

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/03, ADEMIR CORREA E MELLO, Auxiliar de Serviços Gerais de Constitucional nº 47/03, ADEMIN CORREA E MELLO, Auxilial de Serviços Gerais de Serviços G

221.362-7, Classe A, Nível Superior, referência XIV, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (PORTARIA 125/2014).

### FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:
Ficam fixados proventos de Ademir Correa e Mello, aposentado pela Portaria Nº
103/2014, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula nº 228.129-3,
Classe A, referência VI, Nível Elementar, referente ao processo nº 200/600/2014.
Ficam fixados proventos de Bertoldo Pereira Monteiro Filho, aposentado pela Portaria Nº

Ficam fixados proventos de **Bertolio Pereira Monteiro Finito**, aposentado pela Portaria Nº 592/2013, no cargo de Motorista, matrícula nº **214.926-8**, Classe A, referência VIII, Nível Fundamental, referente ao processo nº **200/6296/2013**.

Ficam fixados proventos de **Sônia Maria Rodrigues da Silva**, aposentada pela Portaria Nº 570/2013, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº **221.498-2**, Classe A, referência XI, Nível Fundamental, referente ao processo nº **200/4090/2013**.

Ficam fixados proventos de **Ademir Pereira Reis**, aposentada pela Portaria Nº 553/2013, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº **226.795-3**, Classe A, referência XV, Nível Fundamental, referente ao processo nº **200/5055/2013**.

Fundamental, referente ao processo nº 200/5055/2013.

Licença Prêmio (Deferido)
200/1600/2014 — Edilza Gonzaga de Jesus — 01 (um) mês referente aos 1º e 2º qüinqüênios, do período de 13/06/1986 á 19/06/1996, para serem usufruídos a partir de 01/07/2014 á 30/07/2014. (PORTARIA Nº 119/2014).
200/1254/2014 — Francisco Carlos Lima de Andrade — 03 (três) meses referentes ao 2º qüinqüênio, do período de 09/10/1992 á 06/10/2002 , para serem usufruídos a partir de 02/05/2014 á 30/07/2014. (PORTARIA Nº 123/2014).
200/1226/2014 — Mauro Renato Bastos Bustamante — 03 (três) meses referentes ao 1º cultivalidad de 10/11/2003 de 26/11/2013 para serem usufruídos a partir de

200/1/226/2014 - Mauro Renato Bastos Bustamante - 03 (tres) meses referentes ao 1º quinqüênio, do período de 10/11/2003 á 26/11/2013, para serem usufruídos a partir de 01/04/2014 á 29/06/2014. (PORTARIA № 120/2014). 200/17/2014 - Luiza Pimentel da Silva - 01 (um) mês referente ao 3º quinqüênio, do período de 18/11/1992 á 19/11/2007, para serem usufruídos a partir de 01/06/2014 á 30/06/2014. (PORTARIA № 122/2014).

30/06/2014. (PORTARIA Nº 122/2014).
200/6936/2013 – Maria da Conceição Pereira Goulart – 03 (três) meses referentes ao 4º qüinqüênio do período de 22/10/1992 á 06/11/2012, para serem usufruídos a partir de 22/07/2014 á 19/10/2014. (PORTARIA Nº 121/2014).
200/6587/2013 – Alcina Maria Pereira Fernandes – 01 (um) mês referente ao 1º qüinqüênio, do período de 17/12/2002 á 27/12/2007, para serem usufruídos a partir de 01/07/2014 á 30/07/2014. (PORTARIA Nº 124/2014).
200/159/2014 – Lucia Helena Ramos Cardozo – 01 (um) mês referente ao 3º qüinqüênio, do período de 16/06/1992 á 15/06/2007, para serem usufruídos a partir de 01/07/2014 á 30/07/2014. (PORTARIA Nº 128/2014).
200/151/2014 – Ruth Mria Ferreira Nunes de Lima – 01 (um) mês referente ao 3º qüinqüênio, do período de 13/07/1992 á 09/07/2007, para serem usufruídos a partir de

200/15/2014 – Rutir Maria Perietia Nutiles de Lilifa – 01 (um) files felerente ao 3-quinquênio, do período de 13/07/1992 á 09/07/2007, para serem usufruídos a partir de 02/07/2014 á 31/07/2014. (PORTARIA № 127/2014).

200/1554/2014 – Jacqueline Aparecida Bauer Oliveira – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 06/09/2000 á 10/10/2010, para serem usufruídos a partir de 02/05/2014 á 31/05/2014. (PORTARIA № 129/2014).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/12419/2002 – Rosa Maria Milhomem Victor 200/7612/1997 – Rosa Maria Milhomem Victor

Gats (Indeferido) 200/1905/2014 – Simone Alves Rabiega

Abono de Permanência (Deferido) 200/1778/2014 – Joel Marcelino dos santos Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido)

200/1536/2014 - Rosa Maria Milhomem Victo

Auxílio Alimentação (Indeferido)

200/1887/2014 – Aurelino Ferreira Pires

# VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

LICENÇA INICIAL EXERCICIO 2013: CI 12 – 04/04/14:

```
PVAX - Consultoria e Logistica Ltda: Rua Galvão 73 sala 01 - Barreto - Niterói
  Ri. Cnpi: N° Processo: 200/30/3148/13: Atividade: 'Transporte de Medicamentos'
 RJ. Cnpj; N° Processo; 200/30/3148/13; Atividade: 1 Transporte de Medicamentos:

Ana Carolina Passos de Rezende de Oliveira: Av. Amaral Peixoto 300 / 621 — Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° 200/30/5526/13; Atividade; 'Instituto de Estetica'

Vida Util Medicina Fisica e Reabilitação Ltda; Rua da Conceição 188 — Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4642/13; Atividade; "Academia de Ginástica".

Andrea Ravizzini Lima; Rua Alvarez de Azevedo 66 casa 01 - Icaraí – Niterói Rj:
Cnpj; N° Processo; 200/30/7124/13; Atividade: 'Gabinete de Tatuagem' 
Jorge José Abunahman: Rua Moreira Cesar 1601/1304 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N°
 Processo; 200/30/2011/13: Atividade|: 'Consultório Médico'.

Julia Ramalho Amalio da Silva Breder; Rua Mem de Sá 111/ 1104 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/5801/13; Atividade: "Consultório Médico'

Enilda Gomes Malheiros: Rua Academico Walter Gonçalves 01 / 203 – Centro –
  Enilda Gomes Malheiros: Rua Academico Walter Gonçalves 01 / 203 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/4352/13; Atividade: 'Instituto de Beleza';
 Shen Fisioterapia Pilates Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 818/109 – Pendotiba Niterói Rj: Cnpj; N° Processo: 200/30/6303/13; Atividade; "Gabinete de Fisioterapia"!

Silvia de Oliveira V.R. Bravo: Av. Sete de Setembro 317 / 710 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/5947/13: Atividade; "Consultório de Fisioterapia"

Cristina Mendes Pliego; Estr. Caetano Monteiro 567 / 104 – Pendotiba – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6983/13; Atividade "Consultório Veterinário"

Geraldo G. de Vasconcelos: Estr. Erapsisos de Cruz Nurseo 7545 / 200 Maio:
 Geraldo G. de Vasconcelos: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7545 /209 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4799/13: Atividade: 'Consultório Odontológico com
  Genn Derm Clinica de Dermatologia e Cosmiatria Ltda; Rua Moreira Cesar 229 / 1205 – Icaraí – Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/3459/13: Atividade: 'Serviços
   PVAX – Consultoria e Logistica Ltda; Rua Galvão 73 / 01 – Barreto – Niterói Rj;
 Cnpj: N° Processo; 200/30/3149/13; Atividade; 'Transporte de Medicamentos" Juliana Viegas Sonecheti: Rua Pres. Backer 149/303 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/6975/13; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'
  Fashion Beaut Francaises Cabeleireiros Ltda; Rua Aurelino Leal 105 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/1618/13; Atividade: 'Instituto de Beleza"
Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/1618/13; Atividade: 'Instituto de Beleza" Espaço Mulher Centro de Beleza Ltda –Epp; Rua Noronha Torrezão 24 / 711/712 – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/8086/13; Atividade; 'Instituto de Beleza".

Branco Elias Estetica das Unhas Ltda-Me; Av. Sete de Setembro 193 / 101 – Icarai - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/7566/13: Atividade: 'Instituto de Beleza" Andréia Ferro Siqueira: Rua Mem de Sá 111 / 306 - Icarai - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/6035/13; Atividade; ''Consultório de Psicologia" Karina Elias de Miranda Pacheco; Rua Moreira Cesar 229 / 1923 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6255/13; Atividade; 'Consultório Médico' Maria Oneide Correa Fiorentino: Rua Miguel de Fias 88 / 1203 – Icaraí – Niterói Ri:
 Maria Oneide Correa Fiorentino; Rua Miguel de Fias 88 / 1203 – Icaraí – Niterói Rj;
Cnpj: N° Processo; 200/30/409/13;Atividade; Consultório Odontológico com Raio X'
 Cnpj: N° Processo; 200/30/409/13;Atividade; Consultorio Odontologico com Raio X Natalia Borges de Freitas; Leite; Rua Pres. Backer 260 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3266/13: Atividade: 'Consultório de Psicologia".

Denise Fontoura de Oliveira L. Guahy: Rua Pres. Backer 260 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/2522/13; Atividade: 'Consultório de Psicologia' Francisco Leite Teixeira Neto; Rua Mem de Sá 19/406 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6973/13; Atividade; 'Consultório de Fisioterapia' Rematteria Mix Services do Femalteria Ltda Mo: Rua Dr. Nilo Pecapha, 76 (05 –
 Esmalteria Mix Serviços de Esmalteria Ltda-Me: Rua Dr. Nilo Peçanha 76 /05 – Ingá – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/8040/13; Atividade; 'Instituto de Beleza"

Drogaria Rainha de Niterói Ltda: Rua General Castrioto 26 – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6799/13; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de hicines exprelates a diffractor particidade pola inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos
 Inclusive sujeitos a controle especial e com contecto de cosmeticos, perturies, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Monica Oliveira Casalini; Rua Moreira Cesar 26 / 913 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7956/13; Atividade: 'Gabinete de Fisioterapia'

Drogaria Humani Ltda; Rua Noronha Torrezão 742 / 103/104 – Cubango – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6605/13; Atividade: 'Drogaria com dispensação de
 medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'..

Ney Francisco Pinto Costa: Rua Moreira Cesar 229 / 1419 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj;
  N° Processo; 200/30/8008/13; Atividade: 'Consultório Médico'.
```

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Atos do Presidente EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Autorizo a Prefeitura Municipal de Três Rios – do Estado do Rio de Janeiro, a aderir à Ata Registro Preço nº 005/2013, referente ao Pregão Presencial nº 114/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 210/5650/2013.

Autorizo a Fundação Municipal de Saúde de Niterói/Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, a aderir à Ata Registro **Preço** nº **007/2013**, referente ao Pregão Presencial nº 112/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 210/5653/2013. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

### PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA E** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n° 004 / 2014

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º: Designar Viviane Merlim Moraes, matrícula nº 233.556-0, para responder pela Superintendência de Desenvolvimento do Ensino da Fundação Municipal de Educação de

Niterói, sem prejuízo de suas atribuições.

Artigo 2º. Designar Patrícia Gomes Pereira Moreira, matrícula n° 235.303-5, para responder, como adjunta, pela Superintendência de Desenvolvimento do Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói, sem prejuízo de suas atribuições.

Artigo 3º. Designar Vanderléa Nazareth Rodrigues Costa Ramos, matrícula n° 229.106-0,

para superintender a área de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Educação de

Artigo 4º: Designar Aracy Maria Braga de Miranda, matrícula nº 232.375-6, para ficar responsável pela Coordenação do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Artigo 5°: Designar Ivone Albertino Rosa, matrícula n° 219.379-5, para responder pelo expediente do Departamento de Gestão Escolar da Fundação Municipal de Educação de Niterói, sem prejuízo de suas atribuições.

Artigo º: Ficam revogados o artigo 1º da Portaria FME nº 443/2013, a Portaria nº 320/2013 e a Portaria nº 2616/2013.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 16/2014 PROCESSO Nº 520/2274/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, A Prefettura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de TINTA CORES BRANCA E CONCRETO PARA PISO. E CONCRETO PARA PISO. Estimativa orçamentária: R\$ 81.751,20 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte o centavos). Documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de abril de 2014, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de abril de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac.símile nº (21) 2620-2175 Ramal

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

## AVISO DO PREGÃO Nº 14/2014 PROCESSO Nº 520/0173/13

PROCESSO Nº 520/0173/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de CARRINHO DE MÃO.

Estimativa orçamentária: R\$ 42.564,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro

reals).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de abril de 2014, às 10 horas na
sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de abril de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: <u>www.clin.rj.gov.br</u>
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

**PREGÃO** 

## PROCESSO Nº 520/0367/13

PROCESSO Nº 520/0367/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de MOTOSSERRA MS 381, MOTOPOPA HT 131 e ROÇADEIRA FS 220. MOTOPOPA HI 131 e ROÇADETRA FS 220. Estimativa orçamentária: R\$ 48.012,85 (quarenta e oito mil, doze reais e oitenta e cinco

Documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de abril de 2014, às 14:30 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de O edital e seus anexos deverao ser retirados, mediante a apresentação do carinho de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de abril de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: <a href="www.clin.rj.gov.br">www.clin.rj.gov.br</a>
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

# AVISO DO CARTA CONVITE Nº 01/2014

AVISO DO CARTA CONVITE Nº 01/2014

PROCESSO Nº 520/0465/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza

Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública,
na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1494, de 27 de março de 1996, cujo Edital visa o serviço de SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MARQUISES FIXAS. Estimativa orçamentária: R\$ 47.455,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e Estimativa orçamentaria: R\$ 47.455,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta controlo de cinquenta e cinquenta e cinquentação e propostas serão recebidas no dia 30 de abril de 2014, às 14:30 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de O edital e seus anexos deverao ser retirados, mediante a apresentação do carinho de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: <a href="www.clin.rj.gov.br">www.clin.rj.gov.br</a> Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

## NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/04/2014

HORÂRIO: 10:30 h.

DO OBJETO: Aquisição de material (módulos focais e semafóricos: LED) para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Vertical da Diretoria de Infraestrutura Viária da Niterói, Transporte e Trânsito S/A.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico

http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital -

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE) DATA DA REALIZAÇÃO: 25/04/2014

HORÁRIO: 14:30 h.

DO OBJETO: Aquisição de materiais para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Vertical da Diretoria de Infraestrutura Viária da Niterói, Transporte e Trânsito

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital –

# AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE) DATA DA REALIZAÇÃO: 28/04/2014

HORÁRIO: 10:30 h.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel – SMP (Serviço Móvel Pessoal), para atender as necessidades da Niterói, Transporte e Trânsito S/A

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital – Anexo X.

## NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 25 /2014

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 7°, inciso XII, do Decreto 10.261 de 2008, e tendo em vista o contido no processo Administrativo n° 310/000138/2014,

### RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a cessão, da servidora CLAUDIA MARIA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula n° 158-3 Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Niterói Prev, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Administração do Município de Niterói, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o cessionário, a partir de 01 de junho de 2014.

2° - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao cedente.

Art. 3° - A servidora permanecerá em folha de pagamento do cedente e o cessionário fará ressarcimento mensal dos vencimentos percebidos e pagos ao servidor, pelo cedente.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2014

OBJETO: Aquisição de. Cartuchos e Toner. LOCAL: Dia 30 de abril de 2014, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

conde de Sepetida, nº 98/ - 11º andar - Centro - Niteroi - RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905.

Niterói, 08 de abril de 2014.

Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 01/2014.

# 08 DE ABRIL DE 2014. ALTERA DISPOSITIVOS EM MINUTA PADRÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.º 90/0016/2014;

Considerando caber à Procuradoria Geral do Município a supervisão e consultoria jurídica do Município, conforme art.72 da Lei Orgânica do Município de Niterói;

Considerando que a Procuradoria Geral do Município, no exercício de suas funções, busca um melhor atendimento aos órgãos locais e setoriais do Sistema Jurídico; Considerando que tal atendimento visa orientar os citados órgãos no que diz respeito à elaboração dos editais e contratos e seu aprimoramento, padronização sem descaracterizar as peculiaridades de cada licitação e,

Considerando que a elaboração de Minutas-Padrão não exime os órgãos de consultarem a Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 11.466/2013.

Art. 1º - Alterar os itens 3.2; 10.5; 12.2.3 e 14.6; passando os mesmos a ter a seguinte redação:

I- Item 3.2 – "Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação de licitante que tenha recebido punição de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com fulcro no art. 87, III da Lei 8.666/93.

às microempresas ou empresas de pequeno porte.

III – Item 12.2.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

IV- Item 14.6: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

sujenando-se as penandudes legalmente estabelectudas. 14.6.1 Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art.4º da Lei 10.520/00, propor a contratação nos termos da proposta vencedora.

14.6.2 Caso o segundo colocado não aceite firmar a contratação nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Niterói analisar a oferta deste e as subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação. Art. 2º. O item 12.5 que consta após o item 12.4 (*Da Qualificação Técnica*) deverá ser

renumerado, devendo constar como 12.4.1.

renumerado, devendo constar como 12.4.1.

Art. 3º - Caberá à Diretoria de Informática promover as alterações determinadas por esta Resolução na respectiva minuta-padrão disponibilizada na página da internet da Procuradoria Geral do Município e na página da Prefeitura de Niterói.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO RESCISÃO

PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Luciana Mello Moreira, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.OBJETO: Desligamento a pedido da estagiária do programa de

estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 01 de abril de 2014.FUNDAMENTO: Parágrafo primeiro da clausula quinta do termo de compromisso de estágio n° 252/2013.

EDITAL PGM № 07, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A Presidente em exercício da Comissão Organizadora do 1º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração de membros da Comissão Examinadora, com a retificação e substituição do Anexo II do Edital PGM n° 05/2013, publicado no Diário Oficial de 19.03.2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

A N E X O II

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Comissão Organizadora do Processo Seletivo			
ines Midlej Maron	PRESIDENTE		

Michell Nunes Midlej Maron	PRESIDENTE
Fernanda Assis Pessoa Cavalcanti de Albuquerque	VICE-PRESIDENTE
Larissa Pinto de Souza Codeço	SECRETÁRIA GERAL

Comissão Examinadora do Processo Seletivo		
Rap	phael Diógenes Serafim Vieira	EXAMINADORES DE DIREITO
N	lina Celano Jansen Ferreira	ADMINISTRATIVO
Carol	lina Zaja Almada Campanate de	EXAMINADORES DE DIREITO
	Oliveira Jucá	PROCESSUAL CIVIL
	Juliana Bello	
	José Cotrik Neto	EXAMINADORES DE DIREITO
	Pierre Oliveira Batista	CONSTITUCIONAL